



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

ESCLARECIMENTO 16

PREGÃO ELETRÔNICO. Nº 11/2018

PROCESSO Nº. 23348.005719/2018-49

ASSUNTO: Resposta a pedido de Esclarecimento.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de equipamentos permanentes de TI e softwares para atender as necessidades da Reitoria do Instituto Federal Catarinense e demais Órgãos Participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Por meio eletrônico, a empresa solicita esclarecimento em relação ao do edital de Pregão Eletrônico nº 11/2018, conforme segue:

“ Referente ao item 46

Esclarecimento 01

No termo de referência é solicitado fonte de alimentação interna e redundante (1+1) hot-plug, suportando a configuração máxima do equipamento em caso de falha de uma das fontes (informar a potência na proposta).

O fabricante HPE possui fontes de 500, 800 e 1600W, sendo que as fontes de 500 e 800W operam entre 100VAC a 240VAC, e às fontes de 1600W operam entre 200 VAC e 240 VAC, sendo específicas para cenários de alto consumo de energia, como por exemplo o uso de placas GPU para processamento HPC e/ou Deep Learning, e nesses cenários, é esperado que a rede elétrica seja adequada para o uso de 220V, visto que há um limitador de potência máxima para fontes de 110V, ou seja, há um impedimento técnico para a utilização de fontes de 1600W em 110V. Entendemos que não é o cenário solicitado por esse edital, e que fornecendo fontes de 800W que suportariam a capacidade máxima de expansão sem o uso de periféricos de alto consumo de energia e também a tensão de entrada entre 100-240 VAC, estaremos atendendo ao solicitado nesse edital, está correto nosso entendimento?

Esclarecimento 02

No termo de referência é solicitado 2 (duas) interfaces SAS 6Gbs. Questionamos se deverá ser



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

entregue equipamento com duas interfaces SAS 6Gbps externas, e será aceito interfaces do tipo 12Gbps, uma vez que interfaces de 6Gbps caíram em desuso”.

O pedido é tempestivo, dele conheço. Em atenção ao pedido de esclarecimentos, consultada a Área Técnica, segue resposta(s):

Resposta Questionamento 01: Está correto o entendimento.

Resposta Questionamento 02: Sobre as interfaces serem externas, não há restrições quanto a isto. As 2 (duas) interfaces SAS 6Gbs que constam no edital são requisitos mínimos. Portanto, serão aceitas interfaces do tipo 12Gbps.

Era o que havia a informar.

Blumenau/SC, 15 de janeiro de 2019.

Pregoeiro